



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral – GEAC
Rua Pamplona, 227, Jardim Paulista, São Paulo/SP

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO PAULO-CAPITAL.

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº. 0115268-36.2006.8.26.0053
REQUERENTE: Fazenda Publica do Estado de São Paulo
REQUERIDO: EDMAR GONÇALVES FARIA

O ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Procurador que subscreve esta petição, vem respeitosamente perante V. Exa., expor e requerer o seguinte:

Inicialmente, toma-se ciência da digitalização dos autos judiciais, deixando de opor, na presente data, impugnação à ordem dos documentos, pois se trata de autos volumosos, não existindo suporte administrativo para conferência da regularidade dos documentos digitalizados.

No mais, verifica-se que o processo em epígrafe se encontra na fase de cumprimento de sentença, na qual já ocorreram diversas providências para cumprimento da obrigação, tais como penhora via Sisbajud, a penhora do veículo JTA/Suzuki, protesto judicial, dentre outros.

Contudo, as diligências adotadas ainda não foram suficientes para garantir a satisfação da obrigação.

Pois bem, o executado foi intimado, via oficial de justiça, conforme certidão de fl. 286, acerca da r.decisão de fl. 213. Entretanto, até o presente momento, não apresentou manifestação.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral – GEAC
Rua Pamplona, 227, Jardim Paulista, São Paulo/SP

Ante o exposto, o Estado de São Paulo, com vistas a promover o devido cumprimento de sentença, requer à Vossa Excelência, seja deferido os seguintes pedidos:

- (i) Seja certificada a imposição de multa a que se refere a r.decisão de fl. 213, para que seja, então, possível realizar o cálculo atualizado do débito, incluindo a multa mencionada
- (ii) Seja certificada a inclusão do requerido no cadastro de inadimplentes (SERASAJUD)
- (iii) Seja promovida a alienação judicial do veículo penhorado (DYZ8376), pelo valor de mercado do bem, de acordo com a Tabela FIPE:



Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	dezembro de 2022
Código Fipe:	825042-1
Marca:	SUZUKI
Modelo:	EN 125 YES
Ano Modelo:	2007
Autenticação	zlpqq7nr65q
Data da consulta	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022 12:07
Preço Médio	RS 5.359,00

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 2 de dezembro de 2022

Renata Lane
 Procurador do Estado
 OAB/SP N° 289.214